

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO PRAÇA SÃO FRANCISCO N.º 26 - TELEFONE (15) 3267-8800 - 3267-8815 CEP 18195-000 - CAPELA DO ALTO - SP

MATRIZ DE RISCO

OBRA: RECAPEAMENTO, REPARO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA

ENDEREÇO: RUA RAMON ALVAREZ, RUA MADALENA MACHADO DIAS, RUA PROF° JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, RUA AMADO PIRES VIEIRA, MUNICÍPIO: CAPELA DO ALTO-SP

| PROBABILIDADE: | Chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantivamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. |
|------------------|--|
| IMPACTO: | Resultado de um evento que afeta os objetivos |
| INIVEL DE RISCO: | Magnitude de um risco ou combinação dos mesmos, expressa em termos das consequências de probabilidades. |
| | RISCO 01 |
| RISCO | Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento. |

| RISCO | Impugnação do Edital de licitação, por motivos diversos, principa projetos e/ou orçamento. | almente os relacionados a erros de |
|---|---|------------------------------------|
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| ІМРАСТО | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Planejamento da Contratação | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Probabilidade de impugnações, retrabalho da equipe técnica par reestudo dos serviços a serem objeto do Atraso para o início e, consequentemente, para | certame. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração de projetos e orçamentos adequados às necessidades e condições específicas por meio de levantamento e estudo técnico. | |
| RESPONSAVEE | Revisão dos projetos e orçamentos para identificar possíveis falhas técnicas. | Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de impugnação, republicar o certame com a revisão dos quantitativos elaborados. | Divisão de Licitação |

| | Pinne on | |
|---|--|---|
| | RISCO 02 | |
| RISCO | A empresa vencedora do certame, não assinar o | termo do contrato. |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Atraso para o início e, consequentemente, para | a entrega da obra. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação/ Procuradoria |
| RESPONSÁVEL | Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta. | Divisão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Nos termos da Lei 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para celebrar o contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor. | Divisão de Licitação / Comissão de Licitação |
| | Aplicar as sanções previstas na contratação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |

RISCO 03

| RISCO | Atraso na assinatura do contrato ou na entrega das garantias co | ntratuais/entrega de documentos |
|--|--|--|
| | prévios. | |
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Atraso para o início e, consequentemente, para | a entrega da obra. |
| ~~~ | Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação/ Procuradoria |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Observar o prazo previsto para entrega da documentação, acompanhar e notificar a contratada caso seja verificado o atraso. | Gestor do Contrato / Divisão de Licitação |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Aplicar as sanções previstas na contratação. | Gestor do Contrato/ Procuradoria/ Divisão de Liciação |
| | RISCO 04 | |
| RISCO | Atraso na emissão de Ordem de Se | rviço. |
| PROBABILIDADE | Média | a '' |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| | | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Atraso para o início e, consequentemente, para | a entrega da obra. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Informar o Departamento pertinente em tempo para realização da emissão de Ordem de Início de Serviços. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração de Novo Cronograma de Obras, caso necessário, haja visto o atraso causado pela administração. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| | RISCO 05 | |
| | 1 | . d. č t |
| RISCO | Impossibilidade de início de obra, após a emissão da Ordem Contratante (liberação/interdição do local de implantação, neces serviço, interferências com outras ativida | sidade de execução prévia de outro |
| PROBABILIDADE | Baixa | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| | | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Possibilidade de aumento de custos não previstos, como r gerenciamento de obras, entre outros que poderão ser re | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Verificar junto ao setor competente, antes da emissão de Ordem de Serviço, se há algum impedimento, para início de execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR | Suspender a emissão da Ordem de Início de Serviços, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam liberados. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| RESPONSÁVEL | Verificar a necessidade de alterações Contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| | RISCO 06 | |
| | NISCO 00 | |
| RISCO | Possibilidade de descoberta de problemas não previstos, como exigindo a realização de serviços comple | |
| 1 | | |

| PROBABILIDADE | Baixa | |
|--|---|--|
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada / Contratante | |
| DANOS | Possibilidade de aumento de custos não previstos, atraso na | execução e na entrega da obra. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | No caso de ocorrência de danos nas redes, seria necessário um levantamento das infraestruturas subterrâneas por meio de mapeamento e investigações das redes existentes, o que não foi possível nem viável para este projeto devido a complexidade do estudo e por se tratar de convênio estadual com valores e prazos restritos. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Comunicação e coordenação com outras concessionárias ou orgãos responsáveis pela infraestrutura urbana para sanar os problemas encontrados na rede de maneira rápida e eficaz. Manter os envolvidos informados sobre os procedimentos de | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços Gestor do Contrato / |
| | reparo e os impactos na execução da obra. | Departamento de Obras e Serviços |
| | <u> </u> | |
| | RISCO 07 | |
| | NISCO 07 | |
| RISCO | Possibilidade de descoberta de degradação do pavimento em ma projeto. | iior quantidade do que constam em |
| PROBABILIDADE | Média | |
| ІМРАСТО | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada / Contratante | |
| DANOS | Possibilidade de aumento da necessidade de reparos localizados não previstos, aumento do prazo de execução e | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Inspeção detalhada do pavimento antes da execução do projeto por meio de análise visual e identificação do local e extensão da degradação. A extensão das degradações do pavimento pode ter aumentado desde a data de execução do projeto, aumentando a possibilidade da ocorrência desse risco. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR | Adaptar o escopo do projeto conforme necessário para lidar com uma quantidade maior de reparo do pavimento do que a inicialmente prevista. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais de prazo e/ou financeira a ser analisada no caso concreto. | Gestor do Contrato / Departamento de Obras e Serviços |
| | BISCO OR | |
| | RISCO 08 | |
| RISCO | Falta de interrupção do tráfego local durante a | execução da obra. |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS | Contratante Transtornos para os moradores, comerciantes | e usuários da via. |
| | | |

| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Planejamento para interdição da via e rotas alternativas para o tráfego, assim como sinalização adequada quanto aos desvios. | Gestor do Contrato / Departamento de Trânsito |
|--|--|---|
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR | Monitorar o tráfego local durante a execução da obra, com medidas de controle do tráfego. | Gestor do Contrato / Departamento de Trânsito |
| RESPONSÁVEL | Priorizar a segurança da comunidade local, ajustando as atividades da obra com o tráfego local conforme a necessidade. | Gestor do Contrato / Departamento de Trânsito |
| | | |
| | RISCO 9 | |
| RISCO | Alterações no Projeto Básico/Executivo por solicit | ação da contratante. |
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | h:-tt |
| DANOS | Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do | |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Elaboração de Projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Administração |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Revisão do escopo da contratação, realizando-se alterações contratuais de prazo e/ou financeira a ser analisada no caso concreto. | Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato |
| | | |
| | RISCO 10 | |
| RISCO | Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e compõe a contratação que sejam irrel | |
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FACE DO DROCECCO DE CONTRATAÇÃO | Evacueão Contratual | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | obieto, atrasos no cronograma de |
| | | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o | o objeto. Fiscalização Técnica, |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. RISCO 11 Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL RISCO | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do cobras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. RISCO 11 Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e compõe a contratação que sejam releitado de se contratação que se contratação Alto | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do o obras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. RISCO 11 Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e compõe a contratação que sejam rele Baixo Alto MÉDIO | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do cobras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. RISCO 11 Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e compõe a contratação que sejam rele Baixo Alto MÉDIO Execução Contratual | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do cobras e consequentemente entrega do Obras e consequentemente entrega do Processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. RISCO 11 Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e compõe a contratação que sejam rele Baixo Alto MÉDIO Execução Contratual Contratante | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato especificações ou memoriais que evantes. |
| ALOCAÇÃO DO RISCO DANOS AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Contratada Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do cobras e consequentemente entrega do Revisão técnica do projeto e análise prévia que antecede o processo licitatório. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que tais custos serão de absorvidos pela contratada. Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União. RISCO 11 Identificação de falhas ou omissões em orçamentos, plantas, e compõe a contratação que sejam rele Baixo Alto MÉDIO Execução Contratual | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica/ Gestor de Contrato especificações ou memoriais que evantes. |

| RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
|--|--|---|
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Após a avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977/2013 para aditivos por falhas, encaminhar a a proposta de alteração contratual a autoridade competente. | Prefeito Municipal |
| | 2002.40 | |
| | RISCO 12 | |
| RISCO | Diferença dentre os quantitativos da planilha de orçamento efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes compõe o objeto. | |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previsto | s para execução da obra. |
| | Exigências no Edital de forma que realize a contratação de uma empresa especializada no seguimento, de forma que possua o conhecimento técnico necessário para execução da obra. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Fiscalização Técnica periódica na obra, de forma que minimize as dúvidas referente ao objeto de contratação. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais obrigação da contratada informar a fiscalização técnica quaisquer ocorrências que venham a acontecer que gerariam o risco em questão. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Fiscalização Técnica deverá verificar quanto as quantidades executadas a menor previstas em contrato, verificar quanto a solidez dos serviços prestados e se necessário realizar a glosa pertinente. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| | | |
| | RISCO 13 | |
| RISCO | Preços dos insumos que compõe a execução do objeto ab | paixo do preço de mercado. |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| ІМРАСТО | Baixo | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Alteração dos custos inicialmente previstos para | execução da obra. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR | Utilizar planilhas de referência de preços para elaboração de Orçamentos em conformidade com o preço de mercado. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços |
| RESPONSÁVEL | Prever cláusulas contratuais para que somente em hipóteses previstas em Lei seja realizado o aumento de preços para a Contratada. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Caso a Contratada venha a requerer tais valores, deverão ser analisados pelo setor competente e se imprescíndivel o mesmo deverá ser realizado. | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Procuradoria |
| | 1 | - |
| | RISCO 14 | |
| RISCO | Execução de Serviços abaixo da qualidade especificada na cont normas técnicas e legislação viger | _ |
| PROBABILIDADE | Média | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | ALTO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| | | |

| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
|--|---|--|
| DANOS: | Atrasos para a conclusão da obra decorrente da inadequação do para as correções. | os serviços prestados e retrabalho |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR | Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| RESPONSÁVEL | Prever cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| | Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Aplicação das sanções previstas na Contratação. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria |
| | | |
| | RISCO 15 | |
| RISCO | Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciária | as e com FGTS pela Contratada. |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Alto | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratante | |
| DANOS | Prejuízo aos trabalhadores alocados na execu Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas c | |
| | · | ontra a Contratante. |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, a responsabilidade exclusiva da contratada sobre o pagamento das obrigações | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | trabalhistas, previdenciárias e com FGTS. Acompanhar e Fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato |
| | Prever a possibilidade de rescisão unilateral do contrato e a aplicação de penalidades cabíveis para os casos de não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria Fiscalização Técnica / |
| RESPONSAVEL | Rescisão Contratual. | Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria |
| | DISCO 45 | |
| DISCO | RISCO 16 Ocorrência de acidentes de trabalho durante a ex | acução dos sarvicas |
| RISCO | Baixo | ecução dos serviços. |
| PROBABILIDADE IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Prejuízo ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade do trabalho. | |
| | Onerar o contrato com a possibilidade de pagame | |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho. | Divisão de Licitação / Procuradoria |

| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Avaliar durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de EPI e instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
|---|--|--|
| | Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação as normas de segurança no trabalho. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços |
| | Em caso de persistência de irregularidades, aplicar sanções previstas na Contratação. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Em caso de acidentes solicitar que a contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente Trabalho (CAT) registrada junto á Previdencia Social. | Fiscalização Técnica / Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato / Procuradoria |
| | RISCO 17 | |
| RISCO | Ocorência de roubos e furtos na o | hra |
| PROBABILIDADE | Baixo | |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | BAIXO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| | Contratada | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada | |
| DANOS | Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos | para execução da obra. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL | Não identificadas. | - |
| | RISCO 18 | |
| RISCO | Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros evento | e climáticos o ambientais |
| PROBABILIDADE | Médio | s ciillaticos e allibientais. |
| IMPACTO | Médio | |
| NÍVEL DE RISCO | MÉDIO | |
| FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Execução Contratual | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada/Contratante | |
| ALOCAÇÃO DO RISCO | Contratada/Contratante | |
| DANOS | | |
| 20130 | Atrasos para entrega da obra e cumprimento | do cronograma. |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL | Atrasos para entrega da obra e cumprimento o Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. | do cronograma. Divisão de Licitação / Procuradoria |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas | - |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. RISCO 19 Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL RISCO | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. RISCO 19 Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a problemas futuros. | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. RISCO 19 Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a problemas futuros. Baixa | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. RISCO 19 Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a problemas futuros. Baixa Baixo | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. RISCO 19 Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a problemas futuros. Baixa Baixo BAIXO | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato |
| AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL AÇÕES DE CONTINGÊNCIA/ SETOR RESPONSÁVEL RISCO PROBABILIDADE IMPACTO NÍVEL DE RISCO FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos ultimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica. Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela contratada se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, solicitar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual. RISCO 19 Comprometimento da qualidade do recapeamento devido a problemas futuros. Baixa Baixo BAIXO Execução Contratual | Divisão de Licitação / Procuradoria Fiscalização Técnica / Gestor do Contrato erros na execução, causando manutenção decorrentes da |

| rontinuamente a execução dos serviços, realizando visitas no local. rusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação. rontamente a Contratada sempre que verificada a dade de correção de algum serviço já executado. cação das sanções previstas na Contratação. RISCO 20 Risco de inadimplência da Contrata Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamenta do poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do orçamentário indicado pelo setor competente. | os devidos pela administração, o |
|---|---|
| situação. prontamente a Contratada sempre que verificada a dade de correção de algum serviço já executado. cação das sanções previstas na Contratação. RISCO 20 Risco de inadimplência da Contrata Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços Fiscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria ante. os devidos pela administração, o e suas obrigações até que seja |
| RISCO 20 Risco de inadimplência da Contrata Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. | Piscalização Técnica, Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria ante. os devidos pela administração, o e suas obrigações até que seja |
| RISCO 20 Risco de inadimplência da Contrat Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | Departamento de Obras e Serviços / Gestor do Contrato/ Procuradoria ante. os devidos pela administração, o e suas obrigações até que seja |
| Risco de inadimplência da Contrat Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | os devidos pela administração, o suas obrigações até que seja |
| Risco de inadimplência da Contrat Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | os devidos pela administração, o suas obrigações até que seja |
| Baixo Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | os devidos pela administração, o suas obrigações até que seja |
| Alto BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | suas obrigações até que seja |
| BAIXO Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | suas obrigações até que seja |
| Execução Contratual Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | suas obrigações até que seja |
| Contratada de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | suas obrigações até que seja |
| de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagament ato poderá optar pela suspensão do cumprimento de normalizada a situação. Atrasos na entrega da obra. obra somente com a garantia da disponibilidade do | suas obrigações até que seja |
| obra somente com a garantia da disponibilidade do | Divisão de Licitação |
| | Divisão de Licitação |
| | |
| e dificuldade no repasse de recursos orçamentários ênio, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução pela Contratada. | Fiscalização Técnica / Gestor de Convenios |
| | |
| RISCO 21 | |
| Rescisão ou anulação do contrato, por culpa | da Contratada. |
| Baixo | |
| Alto | |
| MÉDIO | |
| | |
| | |
| - | |
| | |
| | |
| | |
| re as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação. | Divisão de Licitação / Procuradoria |
| ocesso para aplicação das penalidades a Contratada. | Fiscalização Técnica / Gestor de Contrato/ Procuradoria/ Gerente Geral de Governo e Gestão |
| | |
| t | Execução Contratual Contratada Atrasos na entrega da obra. Alteração de custos previstos inicial ide de realização de nova licitação ou de contratação planejamento da Prefeitura Muni tre as cláusulas contratuais sanções que contemplem esta situação. rocesso para aplicação das penalidades a Contratada. |

Lucas Godoy de Freitas Ferreira Engenheiro Civil Henrique Daniel Leme Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14 CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000 FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO 5E40595C58904B59947F787B5B56718A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUCAS GODOY DE FREITAS FERREIRA em 16/07/2025 15:34:32 CPF:***.***-.338-28

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT